

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Março de 2019.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0195 DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 82404097;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 82404097, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0484-P de 14/09/2018 e publicado no DIO/ ES em 24/09/2018.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 19 de março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 468698

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0196 DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso I, Decreto nº 3953-R de 10/03/2016, publicado em 11/03/2016 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade; Considerando que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades";

R E S O L V E :

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 46/94, por recomendação da Diretoria de Ações Estratégicas, o servidor **ALEXANDRE FRAGA MARINHO DA FONSECA, NF**

3279227, na UFI - UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA, a partir de 18/03/2019.

Vitória (ES), 19 de março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 468699

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0197 DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

CONCEDER, com base no Artigo 31 da Lei Complementar 706 de 29/08/2013, **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO À ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA - GDASE,** ao servidor **DENIS PEREIRA DA SILVA,** Número Funcional **3231496.**

Vitória (ES), 19 de março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 468701

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2017**

Processo: Nº 76695620

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS

Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, a contar de 16/03/2019 até 15/03/2020.

Da Dotação Orçamentária:

Atividade: 20.48.201.14.

1220800.2070, Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00, Fonte 0101.

Vitória/ES, 08 de Março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 468696

ERRATA:

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0123, de 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019;

ONDE SE LÊ:

"III - Renata da Costa Santos"
LEIA-SE:

"III - Marina Francisquito Bernabe"

Vitória (ES), 20 de março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES em exercício (Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 468697

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019

EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 84790520

REGISTRO: 190010

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES

CNPJ: 27.248.939/0001-26

Presidente: Gustavo Oliveira Vieira
CPF nº: 051.428.727-62

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro

para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonato Estadual Série B 2019"

VALOR TOTAL: R\$ 62.209,90 (sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 02/06/2019.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO MONITORAMENTO

AVALIAÇÃO:
Maylla Barcellos Venturini
Nº Funcional: 3889912

Sylvio Borges Maximo
Nº Funcional: 2952734

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 20 de março de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 468542

RESUMO DE CONTRATO

Processo n.º: 84761431

Contrato n.º: 001/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo

CONTRATADA: **FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAIXABA.**

OBJETO: Prestação de Serviços de arbitragem nos Jogos Escolares do Espírito Santo - JEES e Jogos Universitário do Espírito Santo - JUNES 2019.

VIGÊNCIA: A vigência terá início no dia subsequente a publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Microrregião: 0099

Fonte: 0363

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,28 (doze mil quinhentos reis e vinte e oito centavos).

Vitória, 20 de Março de 2019.

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 468691

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
nº 003 AO CONVÉNIO
Nº 003/2018**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Santa Teresa/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 003/2018, celebrado para a Reforma do Ginásio de Esportes José Nilzo Lima no Bairro Vila Nova, município de Santa Teresa - ES, até o dia 19 de julho de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80437150

Vitória, 19 de março de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 468433

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190

Acidentes de Trânsito - 194

Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

